

Dados Gerais

Data de Submissão: 19/05/2025

Última Movimentação: 09/04/2026

Tempo de Tramitação: 343 dias

Requerente: DAVI YOSHINOBU HACHIYA

CPF/CNPJ: 778.376.659-53

Empreendimento: Fazenda Assa Peixe, lugar denominado Capivara, Fazenda Assa Peixe e Fazenda Capivara

Empreendimento Localizado em: Área Rural

Município do Empreendimento: Riachinho

Município da Intervenção: Riachinho

Responsável Técnico: JORGE FERNANDO MORAES CARBONELL

Tipo de Requerimento: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos

Vinculado a um Licenciamento Ambiental: Sim - Estadual Tradicional - N° 2025.04.04.003.0002360

Unidade Responsável: Unidade Regional de Regularização Ambiental - Noroeste

Modo de Uso: III. Construção de Barramento ou Açude

Finalidade(s): Irrigação

Observações:

1. Dados Gerais

Usuário

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Endereço	Município
DAVI YOSHINOBU HACHIYA	778.376.659-53	Rua Canabrava, 322 - Centro	Unaí - MG

Empreendimento

Nome	Empreendedor	Área Rural	Endereço	Município
Fazenda Assa Peixe, lugar denominado Capivara, Fazenda Assa Peixe e Fazenda Capivara	DAVI YOSHINOBU HACHIYA	Sim	Fazenda Assa Peixe, lugar denominado Capivara, Fazenda Assa Peixe e Fazenda Capivara, Área	Riachinho

Responsável Técnico

Nome	Registro
JORGE FERNANDO MORAES CARBONELL	CREA - 4569

Finalidade(s)

Nº	Tipo	Detalhes	Status
1	Irrigação	Cereais em 591 ha	Aprovado

Modo de Uso

Código	Tipo	Detalhes	Código do Ato	Status
III	Construção de Barramento ou Açude	Tipo de Operação: Com Regularização de Vazão ou Acumulação; Área Max. Inundada: 38,187 ha	6	Aprovado

 Análise Técnica

2. Introdução

Esta análise técnica leva em consideração as informações apresentadas pelo requerente por meio do requerimento e relatório técnico de outorga sobre a responsabilidade de JORGE FERNANDO MORAES CARBONELL, CREA - 4569.

3. Análise da Localização



Latitude:	Longitude:	Bacia Federal:	Circunscrição Hidrográfica:
-16,362317	-46,037847	Rio São Francisco	SF8: Rio Urucuia
Curso D'água:	Domínio:	Classe de Enquadramento:	Curso D'água de Preservação Permanente:
	Minas Gerais (IGAM)	Classe 2	Não
Intervenção em Área de DAC:	Localizada em Terras Indígenas:	Localizada em Unidade de Conservação:	Intervenção Implantada:
Não	Não	Não	Não
*Porte e Potencial Poluidor da Intervenção:	*Normativa:		
Grande	Portaria Igam nº 48/2019		

O requerente Davi Yoshinobu Hachiya solicita a regularização da intervenção no curso de água Ribeirão dos Confins para a construção de um barramento. A finalidade deste barramento posteriormente será a captação de água para irrigação de culturas anuais no empreendimento Fazenda Assa Peixe, lugar denominado Capivara, Fazenda Assa Peixe e Fazenda Capivara localizado no município de Riachinho/MG.

A construção deste barramento está sendo regularizada ambientalmente através do processo de LP+LI+LO nº 15648/2026.

4. Análise dos Anexos

Resumo da Análise dos Anexos

Nº	Tipo	Descrição	Visualizar Documento	Análise
Não houve pendências e/ou comentários na análise técnica.				

5. Análise da(s) Finalidade(s)

Demanda Hídrica da(s) Finalidade(s) (m³)

Nº	Finalidade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
1	Irrigação	369.562,729	360.718,588	361.344,353	450.383,718	442.832,824	454.972,659	455.918,259	-	-	298.308,988	301.451,718
	Total	369.562,729	360.718,588	361.344,353	450.383,718	442.832,824	454.972,659	455.918,259	-	-	298.308,988	301.451,718

Resumo da Análise da(s) Finalidade(s)

Nº	Finalidade	Item	Análise Automática	Análise Analista
Não houve pendências ou comentários na análise técnica.				

O projeto de irrigação visa captar 0,6 m³/s no barramento para irrigar 591 hectares de culturas anuais.

6. Análise do Modo de Uso

*Apresentou o Estudo

Hidrológico:

Não

Área de Contribuição do Trecho:

0,653 km²

Área de Contribuição a Montante:

11,807 km²

Vazão de Referência:

Q7,10

Percentual Outorgável:

30 %

Percentual para Vazão Residual
Mínima (%):

70 %

Maciço da Barragem:

Terra

Galgável:

Não

Altura Máxima (m):

24,00

Largura da Crista (m):

8,00

Comprimento da Crista (m):

343,00

Largura Útil (m):

280,00

Profundidade (m):

12,00

Descarga de Fundo:

Sim

Estrutura de Descarga:

Tubulação

TR - Período de Retorno (anos):

30

Vertedouro:

Sim

Tipo de Vertedouro:

Canal Retangular

Filtro:

Não

Volume Útil (m³):

3.389.830,000

Simulação do Balanço Hídrico

Volume: ☒ hm³ ☐ m³

Mês	Vazão Afluente (m³/s)	Volume Inicial (hm³)	Volume Afluente (hm³)	Volume Precipitado (hm³)	Volume Evaporado (hm³)	Volume de Captação Estimado (hm³)	Volume Residual (hm³)	Volume Final (hm³)	Vazão Vertido (hm³)
	Média ?						Analista		
Jan	0,199	3,390	0,533	0,000	0,000	0,363	0,050	3,511	0,121
Fev	0,179	3,390	0,449	0,000	0,000	0,363	0,060	3,416	0,026
Mar	0,185	3,390	0,496	0,000	0,000	0,363	0,081	3,442	0,053
Abr	0,108	3,390	0,281	0,000	0,000	0,454	0,061	3,157	0,000
Volume Útil (hm³)		Volume Morto (hm³)	Análise	Justificativa:					
3,3898		0,008	✓						

Mês	Vazão Afluyente (m³/s)	Volume Inicial (hm³)	Volume Afluyente (hm³)	Volume Precipitado (hm³)	Volume Evaporado (hm³)	Volume de Captação Estimado (hm³)	Volume Residual (hm³)	Volume Final (hm³)	Vazão Vertido (hm³)
	Média  						Analista 		
Mai	0,045	3,157	0,119	0,000	0,000	0,454	0,055	2,768	0,000
Jun	0,030	2,768	0,079	0,000	0,000	0,454	0,045	2,348	0,000
Jul	0,025	2,348	0,067	0,000	0,000	0,454	0,040	1,921	0,000
Ago	0,020	1,921	0,054	0,000	0,000	0,000	0,029	1,946	0,000
Set	0,018	1,946	0,047	0,000	0,000	0,000	0,023	1,971	0,000
Out	0,035	1,971	0,095	0,000	0,000	0,302	0,020	1,742	0,000
Nov	0,104	1,742	0,269	0,000	0,000	0,302	0,036	1,673	0,000
Dez	0,201	1,673	0,539	0,000	0,000	0,302	0,052	1,858	0,000
Volume Útil (hm³)		Volume Morto (hm³)	Análise	Justificativa:					
3,3898		0,008							

Resumo da Análise do Modo de Uso

Nº	Tópico	Item	Análise Automática	Análise Analista
Não houve pendências ou comentários na análise técnica.				

Foi feita simulação hidrológica no barramento e constatou-se que a vazão captada deverá ser adequada pelo requerente quando da solicitação da outorga de captação visto que houveram falhas na regularização da vazão residual mínima exigida pela legislação.

Fluxo residual mínimo mensal			
Mês		Descarga de Fundo - X · Q7,10	Vazão residual mínima (m³/s)
1	Janeiro	70%	0,0130
2	Fevereiro	70%	0,0169
3	Março	70%	0,0212
4	Abril	70%	0,0164
5	Maio	70%	0,0143
6	Junho	70%	0,0121
7	Julho	70%	0,0104
8	Agosto	70%	0,0075
9	Setembro	70%	0,0062
10	Outubro	70%	0,0054
11	Novembro	70%	0,0097
12	Dezembro	70%	0,0136

Código do mês	Mês	Falhas	Quantidade de meses analisados	Frequência de Falhas	Observação
1	Janeiro	2	34	5,88%	Ok!
2	Fevereiro	4	34	11,76%	Refazer a simulação!
3	Março	2	34	5,88%	Ok!
4	Abril	8	34	23,53%	Refazer a simulação!
5	Maio	12	34	35,29%	Refazer a simulação!
6	Junho	17	34	50,00%	Refazer a simulação!
7	Julho	20	34	58,82%	Refazer a simulação!
8	Agosto	3	34	8,82%	Ok!
9	Setembro	3	34	8,82%	Ok!
10	Outubro	22	34	64,71%	Refazer a simulação!
11	Novembro	12	34	35,29%	Refazer a simulação!
12	Dezembro	3	34	8,82%	Ok!

7. Considerações

Este parecer técnico refere-se exclusivamente às questões técnicas relativas ao pedido de outorga de direito de uso dos recursos hídricos, não abarcando a análise documental, administrativa, judicial ou de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Cabe esclarecer que a Unidade de Regularização Ambiental Noroeste de Minas – URA NOR não possui responsabilidade técnica sobre os projetos do sistema de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência destes de inteira responsabilidade da própria empresa e/ou do seu responsável técnico.

Ressalta-se que a Outorga em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis.

8. Condicionantes

Nº	Condicionantes	Frequência	Referência	Prazo a partir da Referência	Ações
1	Instalar sistema de medição de fluxo ou vazão residual a jusante da intervenção. Obs.: O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de monitoramento e possuir ART expedida pelo conselho profissional competente.	Única	Início da Operação	Imediato	 
2	Garantir, à jusante do local da intervenção, uma vazão ou fluxo residual mínimo conforme estabelecido no quadro 'Cronologia de Vazões Residuais', que detalha as vazões mínimas mensais a serem mantidas, com base na porcentagem da vazão Q7,10 para cada mês do ano.	Permanente	Início da Operação	Imediato	 
3	Armazenar os dados do automonitoramento em meio digital (planilha do Excel ou análoga), disponibilizá-los no momento de fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e apresentá-los ao Igam quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado.	Permanente	Início da Operação	Imediato	 
4	Informar via SOUT a conclusão da implantação da intervenção autorizada e apresentar Relatório Técnico Fotográfico para comprovação.	Única	Início da Operação	Imediato	 
5	Apresentar Relatório Técnico Fotográfico comprovando a instalação dos dispositivos que garantam a vazão ou fluxo residual.	Única	Início da Operação	Imediato	 
6	Apresentar Relatório Técnico Fotográfico comprovando a instalação do sistema de monitoramento de vazão ou fluxo residual.	Única	Início da Operação	Imediato	 

+ Adicionar Condicionante

9. Parecer

Vinculado a um Licenciamento Ambiental:

Sim

Número do Processo:

2025.04.04.003.0002360

*Enviar para CBH:

Sim

Cronologia de Vazões Residuais

Período	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Vazão Residual (m³/s)	0,019	0,024	0,030	0,023	0,020	0,017	0,015	0,011	0,009	0,008	0,014	0,019

Período	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
% da Q _{7,10}	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

*Decisão Técnica :

Deferimento

▼

*Validade:

Duração

▼

*Anos:

30

*Meses:

0

Diante do exposto, somos favoráveis à outorga para **Construção de Barramento ou Açude** do tipo **Com Regularização de Vazão ou Acumulação**, no ponto de coordenadas geográficas **Lat. 16° 21' 44,34"S Long. 46° 2' 16,25"O**, através do presente processo de outorga, para o requerente **DAVI YOSHINOBU HACHIYA**, para uma vazão e tempo de captação conforme tabela de "Cronologia da Captação", para fins de **Irrigação**.

10. Analistas Responsáveis

Nº	Nome	CPF	Cargo	Unidade
1	TAIS FERNANDA MARTINS FERREIRA	089.457.526-09	Analista de Outorga	Unidade Regional de Regularização Ambiental - Noroeste

TAIS FERNANDA MARTINS FERREIRA

Analista de Outorga da Unidade Regional de Regularização Ambiental - Noroeste

